

Ato de Arquivamento 156, de 10 de junho de 2025.

Indexado ao Processo: 2100.01.0019582/2024-36

Requerente: Wagner Fonseca de Sousa

CPF: 749.368.836-20

Imóvel da intervenção: Fazenda Magnólia

Município: Cláudio - MG

Objetivo: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo corretivo

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - Divinópolis-MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que não foram apresentados os documentos requeridos através Ofício nº 115 (111467346) de forma a possibilitar a análise das intervenções requeridas;

Considerando o teor do Despacho 89 (114148935), que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; bem como no Decreto 47.383/2018, em seu artigo 23;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002);

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico, tendo em vista que o Ofício IEF/NAR PARA DE MINAS nº. 115/2025 (111467346) não foi atendido de forma satisfatória conforme Despacho nº 89 (114148935).

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 11/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **115716098** e
o código CRC **7011EEB8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0019582/2024-36

SEI nº 115716098